



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0555/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). **Maria Risolene Pinto dos Santos**, portador do CPF nº 716.010.824-87, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Maria de Cassia Lopes Tenório – CPF: 047.979.364-60, que encontra-se de licença para tratamento de saúde por um período de 15 dias de 19.09.2022 a 03.10.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Setembro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.920.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221104092916.pdf>
assinado por: idUser 185